



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

**TERMO DE FOMENTO - Nº 955780/2024 – TRANSFEREGOV**

**ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2024 - COTAÇÃO  
PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº 01/2024**

**Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Assessoria Contábil para planejamento, execução e monitoramento das ações e atividades do projeto.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, **O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART** analisou as propostas apresentadas pelos interessados na Cotação de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Assessoria Contábil para planejamento, execução e monitoramento das ações e atividades do projeto. **(TERMO DE FOMENTO - Nº 955780/2024 – TRANSFEREGOV)**, celebrado entre O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA e o Ministério dos Esportes.

Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro (instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018(LDO/2019) e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento.

Foram apresentadas 03 (TRÊS) propostas para adjudicação do objeto da presente cotação prévia de preços.

Foi em 1º LUGAR a **V2 CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 51.072.119/0001-00**, com sede na AV. Doutor Claudio José Gueiros leite, nº 4123, loja 10, Janga, Paulista - PE, neste ato representado por **JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, Contador, inscrito no CPF nº 084.131.214-18. **Valor Global em R\$ 5.990,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

Em 2º Lugar, a **INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ nº 43.227.538/0001-46**, com sede na Rua Catumé, nº 133, San Martin, Recife-PE, neste ato representado por **Maria Clara Victoria Gomes** de Moura Coutinho, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 1.0050739 SDS/PE e inscrita no CPF nº 709.974.044-00. **Valor Global em R\$5.994,00 (CINCO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).**

3º lugar, a empresa **AQUATRO - Agência de desenvolvimento Social**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.030.304/0001-90, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, neste ato representado por **VERÔNICA MARIA RIBEIRO**, brasileira, Presidente, inscrita no CPF nº 795.888.914-34, **Valor GLOBAL EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**

**A VENCEDORA foi a empresa V2 CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 51.072.119/0001-00**, com sede na AV. Doutor Claudio José Gueiros leite, nº 4123, loja 10, Janga, Paulista - PE, neste ato representado por **JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, Contador, inscrito no CPF nº 084.131.214-18. **Valor Global em R\$ 5.990,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS).**

Analisadas as propostas das empresas, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa - **V2 CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº43.227.538/0001-46, **valor Global em R\$ 5.990,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)**, por ter apresentado o melhor preço para o objeto desejado.

Assim, homologa-se o resultado da Cotação de Preços — Divulgação Eletrônica — **TRANSFEREGOV nº 955780/2024** com a adjudicação do objeto para a empresa mencionada acima. A presente Ata estará disponível no site da INSTITUIÇÃO após o procedimento de registro no sistema eletrônico do TRANSFEREGOV.



**INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA**

Nada mais havendo a declarar, eu, VALDO TORRES GALINDO FILHO –  
Presidente, lavrei e anexei a presente ata no sistema

**VALDO TORRES GALINDO FILHO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA  
PRESIDENTE**